

## RESULTADO PRELIMINAR

*Edital nº 014/2019*

*Especialidades Médicas: Nefrologia (Lote 01) e Neurocirurgia (Lote 02)*

*Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, no Município de São Luís – MA.*

Trata-se de **RESULTADO PRELIMINAR**, proferida nos termos do item 9.8. do Edital, acerca do desempenho das empresas concorrentes no **LOTE 01 – NEFROLOGIA e LOTE 02 – NEUROCIURURGIA**, do Processo Seletivo carreado pelo Edital nº 014/2019, lançado com vistas ao atendimento das demandas médicas do HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA, no Município de São Luís – MA.

### **1. DA HABILITAÇÃO E DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA CONCORRENTE DO LOTE 01 - NEFROLOGIA**

Na Sessão de Abertura do Edital nº 014/2019, ocorrida em 07/09/2019, a Comissão do Instituto ACQUA procedeu ao Credenciamento, e posterior recebimento e abertura dos Envelopes 01, 02 e 03 da empresa CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA., única Concorrente do Lote 01 – Nefrologia.

Passe-se a análise da documentação trazida à apreciação do Instituto.

Quanto ao **Envelope 01 – Documentos de Habilitação**, verifica-se a presença e regularidade de toda a documentação contida no *check list* do Edital, razão pela qual declara como **HABILITADA** a concorrente.

O teor do **Envelope 02 – Proposta Técnica**, tem-se que a EMPRESA trouxe trouxe 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, o qual, apesar de não indicar o período de prestação dos serviços, foi aceito por referenciar o Contrato nº 141/2018 firmado com o Insituto ACQUA, o qual, sabidamente vige por período superior há 06 (seis) meses. Disto, gerou-se a pontuação de 2,5 pontos pra empresa.

Apresentou também a qualificação de 07 (sete) profissionais médicos, que pontuaram com suas residências e atestados de capacidade técnica.

Ao todo, a concorrente pontuou um total de 31,5 pontos, chegando a um **ITP de 3,15 pontos**.

Aberto o **Envelope 03 – Proposta de Preço**, tem-se o valor ofertado de **R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, o qual, sendo o menor preço, fora pontuado com **10 pontos**, conforme previsto no Edital.

Conhecido o teor dos envelopes, e com base no ponto 10.7 do Edital, passou-se ao julgamento e classificação da Nota Final da empresa Concorrente.

<b>LOTE 01 - NEFROLOGIA</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ITP</b>	<b>PREÇO</b>	<b>NF</b>
<b>1</b>	CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	<b>3,15</b>	<b>10</b>	<b>186</b>

## **2. DA HABILITAÇÃO E DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA CONCORRENTE DO LOTE 02 – NEUROLOGIA**

Concluída a avaliação da documentação da Concorrente do Lote 01, passa a análise do teor dos Envelopes 01, 02 e 03 da empresa K R G NEUROCARE LTDA, única Concorrente do Lote 02 – Clínica Médica.

A documentação trazida à apreciação do Instituto registra que:

Quanto ao **Envelope 01 – Documentos de Habilitação**, verifica-se a presença e regularidade de toda a documentação contida no *check list* do Edital, razão pela qual declara como **HABILITADA** a concorrente.

O teor do **Envelope 02 – Proposta Técnica**, tem-se que a EMPRESA trouxe 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, o qual, apesar de não indicar o período de prestação dos serviços, foi aceito por referenciar o Contrato nº 154/2018 firmado com o Instituto ACQUA, o qual, sabidamente vige por período superior há 06 (seis) meses. Disto, gerou-se a pontuação de 2,5 pontos pra empresa.

Apresentou também a qualificação de 06 (seis) profissionais médicos, com suas respectivas qualificações de Especialistas em Neurocirurgia e com Atestados de Capacidade Técnica expedidos pela Diretoria do Hospital Dr. Carlos Macieira. Deixou de pontuar o Sr. Alan Hass, em virtude da ausência da Carta de Autorização do mesmo, exigida no item 7.6 e 7.7 do Edital. A pós graduação do Dr. João Carlos França não pontuou em virtude da ausência de carga horária, posto ser de 360h o período mínimo admito pelo Edital. Também não pontuaram os Atestados de Especialização dos profissionais, individualmente considerados, em virtude da ausência de indicação quanto ao período de vigência destes serviços, declaração necessária à vista da possibilidade real de que possa ter havido mudanças na equipe que compõe a escala médica da empresa.

Na soma da pontuação da concorrente, chegou-se a um **ITP de 1 ponto**.

Aberto o **Envelope 03 – Proposta de Preço**, tem-se o valor ofertado de **R\$103.500,00 (cento e três mil e**

quinhentos reais), o qual, sendo o menor preço, fora pontuado com **10 pontos**, conforme previsto no Edital.

Conhecido o teor dos envelopes, e com base no ponto 10.7 do Edital, passou-se ao julgamento e classificação da Nota Final da empresa Concorrente, conforme segue:

<b>LOTE 02 – NEUROCIRURGIA</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ITP</b>	<b>PREÇO</b>	<b>NF</b>
<b>1</b>	K R G NEUROCARE LTDA	<b>1,0</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

### **3. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES**

Na forma do item 9.12 do Edital, e porque inexistiram impugnações passíveis de apreciação, o Instituto declara o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 014/2019**, mediante classificação das empresas concorrentes, nos termos seguintes:

<b>LOTE 01 - NEFROLOGIA</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ITP</b>	<b>PREÇO</b>	<b>NF</b>
<b>1</b>	CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA	<b>3,15</b>	<b>10</b>	<b>186</b>

<b>LOTE 02 – NEUROCIRURGIA</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ITP</b>	<b>PREÇO</b>	<b>NF</b>
<b>1</b>	K R G NEUROCARE LTDA	<b>1,0</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

Destarte, abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventual Recurso quanto ao julgamento proferido em caráter preliminar.

**Transcorrido este interregno, que se finda em 21/08/2019, ressalva-se desde já que, inexistindo recurso à apreciação, converter-se-á o presente resultado preliminar em definitivo, automaticamente, sem necessidade de nova publicação. Ato contínuo, o Instituto ACQUA procederá à adjudicação dos objetos aos concorrentes vencedores.**

Havendo recurso, este será julgado e o resultado proferido no site do Instituto ACQUA (<http://www.institutoacqua.org.br/>), com a indicação de alteração do resultado preliminar, se aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Junte-se aos autos do processo administrativo.

São Luís, 16 de Agosto de 2019.

**PAULA C. DE ASSIS**

**Representante Instituto ACQUA**

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS E PROFISSIONAIS MÉDICOS - EDITAL 014/2019**

**EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 01 – NEFROLOGIA**

<b>EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 01</b>	<b>CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>RESIDÊNCIA</b>	<b>PÓS GRADUAÇÃO</b>	<b>ATESTADO EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL DO PROFISSIONAL</b>
<b>CL. NEFROLÓGICA</b>	EMPRESA (01 ATESTADO)	0	0	0	0	2,5	2,5
<b>PROFISSIONAL 01</b>	CARLOS DE ANDRADE	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>PROFISSIONAL 02</b>	DYEGO JOSÉ	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>PROFISSIONAL 03</b>	THINA KLICIA	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>PROFISSIONAL 04</b>	FLAVIO HENRIQUE	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>PROFISSIONAL 05</b>	ADRIANO SOARES	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>PROFISSIONAL 06</b>	THAYSE CRUZ	0	0	1,5	1	2,5	5
<b>PROFISSIONAL 07</b>	KENIA MARA	0	0	1,5	0	2,5	4
<b>NOTA TÉCNICA TOTAL DA EMPRESA</b>							<b>31,5</b>
<b>ITP DA EMPRESA</b>							<b>3,15</b>

**EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 02 – NEUROCIRURGIA**

EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 02	<b>K R G NEUROCARE LTDA</b>	DOUTORADO	MESTRADO	RESIDÊNCIA	PÓS GRADUAÇÃO	ATESTADO EXPERIÊNCIA	TOTAL DO PROFISSIONAL
<b>K R G NEUROCARE</b>	EMPRESA (01 ATESTADO)	0	0	0	0	2,5	2,5
<b>PROFISSIONAL 01</b>	GELSON SOEIRA	0	0	1,5	0	0	1,5
<b>PROFISSIONAL 02</b>	RICARDO AURELIO	0	0	1,5	0	0	1,5
<b>PROFISSIONAL 03</b>	BENEDITO SABBAK	0	0	1,5	0	0	1,5
<b>PROFISSIONAL 04</b>	JOÃO CARLOS	0	0	1,5	0	0	1,5
<b>PROFISSIONAL 05</b>	ALAN HASS (AUSÊNCIA DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO)	0	0	0	0	0	0
<b>PROFISSIONAL 06</b>	KASSANDRA NUNES	0	0	1,5	0	0	1,5
<b>NOTA TÉCNICA TOTAL DA EMPRESA</b>							<b>10</b>
<b>ITP DA EMPRESA</b>	<b>1</b>						

**ANEXO II****MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS NOTAS DE PREÇO**  
**EDITAL 014/2019****EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 01**

<b>MP (MENOR PREÇO DE TODOS OS CONCORRENTES)</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPRESA</b>
	152.000,00	CL. NEFROLÓGICA

<b>PREÇOS</b>	<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR (PROPOSTA DO PROPONENTE)</b>	<b>NOTA DE PREÇO</b>
<b>EMPRESA 01</b>	CL. NEFROLOGICA	152.000,00	<b>10</b>

**EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 02**

<b>MP (MENOR PREÇO DE TODOS OS CONCORRENTES)</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPRESA</b>
	103.500,00	K G R NEUROCARE

<b>PREÇOS</b>	<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR (PROPOSTA DO PROPONENTE)</b>	<b>NOTA DE PREÇO</b>
<b>EMPRESA 01</b>	K G R NEUROCARE	103.500,00	<b>10</b>

**ANEXO III****MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS  
EDITAL 014/2019****EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 01**

	NOME DA EMPRESA	ITP (ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA)	NOTA DE PREÇO (NP)	NOTA FINAL (NF)
<b>EMPRESA 01</b>	<b>CNILICA NEFROLÓGICA</b>	<b>3,15</b>	<b>10</b>	<b>186</b>

**EMPRESA CONCORRENTE DO LOTE 02**

	NOME DA EMPRESA	ITP (ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA)	NOTA DE PREÇO (NP)	NOTA FINAL (NF)
<b>EMPRESA 01</b>	<b>K G R NEUROCARE</b>	<b>1,00</b>	<b>10</b>	<b>100</b>